

PORTARIA GS Nº 1022, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 754/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador(a) Adjunto Administrativo, (Simbologia, COORD.ADJ.ADMIN. FGCA-1), da Coordenadoria Regional de Educação do Município de Coari/AM, o(a) servidor(a), **TELHMA DE SOUZA RIBEIRO**, PROFESSOR PF20.MSC-II/ PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 168483-3B/C, a partir de 12 de agosto de 2026;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **RAIMUNDO CRISTIANO RODRIGUES DA CRUZ**, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 144369-0A/D, para exercer a referida função, a partir de 12 de agosto de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283644

PORTARIA GS Nº 1005, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 032/2026-GEAOB/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR, na **Portaria GS nº 1397**, de 18/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 19/11/2025, a servidora **JHÉSSICA SERRÃO NORONHA**, Engenheira Civil, matrícula nº 276.164-5A, CPF nº 999.757.692-68, pelo servidor **WELIB FERREIRA SANTOS**, Engenheiro Civil, matrícula 241.145-7A, CPF 787.701.062-15, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/2021**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA**, cujo objeto é a Adequações da Creche Municipal Maria Madalena do Valle Andrade, localizada na Praça da Bandeira, nº 79, Bairro Centro, no Município de Lábrea/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 011/2021 de autoria do Deputado Adjunto Rodrigues Afonso, **a contar de 03/08/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II.DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283646

PORTARIA GS Nº 1014, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030826/2026-84-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 348510/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **MARRIMA JANE MOREIRA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 161.736-2A, lotada na Escola Estadual Solon de Lucena/Manaus, no turno matutino, para exercer a função de Pedagoga, no **período de 30/07/2026 a 27/09/2026;**

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283649

PORTARIA GS Nº 1009, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a determinação contida no **Processo nº 01.01.028101.037510/2025-32-SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Itacoatiara/AM;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;

- **Aldeiza Silva de Oliveira**, matrícula nº 215206-1B,

- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283651

PORTARIA GS Nº 1008, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos Art. 42 e Art. 43 do Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes à regulamentação no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 039/2026-GEAOB/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR, na **Portaria GSE nº 716**, de 02/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03/09/2025, o servidor **ÂNGELO FRANKLIN MOREIRA SANTOS DA SILVA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 222.698-7E, CPF nº 407.637.062-72, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para realizar a gestão do **TERMO DE CONTRATO Nº 087/2025**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**

- **SEDUC** e a **SOLIDEZ REFORMA PREDIAL LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia que atenderá o Programa Escola em Tempo Integral - ETI, criado pela Lei nº 14.640 de 31/07/2023 do Ministério da Educação, para a Construção de Quadra Coberta na Escola Estadual Barão de Boca do Acre - localizada na Rua Barão, 200 - Praia do Gado, Boca do Acre - AM, 69850-000, **a contar de 03/08/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II.DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 283652

PORTARIA GS Nº 1001, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029120/2026-70/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 359/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED;**

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 874**, de 30/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 31 de julho de 2026, a qual DISPENSOU da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Antônio de Lucena Bittencourt** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de